



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

PORTARIA N.º 03/2022

Súmula - Concede progressão funcional à Servidora Camila Mourão Viudes.

Amilton Silis Fumagali, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e,

I - Considerando os ditames do art. 42 da Resolução n. 04/2018, a qual dispõe sobre o PCCV - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo desta municipalidade;

II - Considerando a inteligência da LCM n. 14/2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;

III - Considerando que não houve progressão em 2021 em razão da Lei Complementar n.º 173/2020;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder progressão funcional a Servidora Camila Mourão Viudes, matrícula n. 015, detentora do cargo de provimento efetivo de Contador(a), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Diretoria Geral do Poder Legislativo Municipal, nos termos abaixo:

<i>Cargo</i>	<i>Grupo Ocupacional</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>	<i>Referência</i>
Contador(a)	Profissional	GOP/2	B	VI

Parágrafo único - O objeto da concessão de que trata o *caput* dar-se-á a partir de 01/01/2022, conforme preceitua o art. 42 e ss. da Resolução n. 04/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos, com amparo no art. 55 da LF 9.784/99, inclusive financeiros, a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

Amilton Silis Fumagali
Vereador Presidente